



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 13.613 /

## **“NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DO SERVIÇO FUNERÁRIO.”**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº. 9.273, de 15 de novembro de 2018,

### DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para comporem o Conselho Gestor do Fundo Municipal do Serviço Funerário:

- I - representante da Secretaria Municipal de Serviços Públicos: Eliton Cesar Mendes;
- II - representante da Secretaria Municipal da Fazenda: Cristiane Gomes Majeau;
- III - representante da Procuradoria Geral do Município: Ricardo Luiz Batista;
- IV - representante da Divisão de Fiscalização de Posturas: Flávio Jacinto do Lago.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 29 DE MARÇO DE 2021.

  
SÉRGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO  
Prefeito Municipal

  
ANTONIO DONIZETE ALBINO  
Secretário Municipal de Serviços Públicos

Publicado no “Diário Oficial do Município”, edição nº. 666, de 30/03/2021.